



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04390/15

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
RESPONSÁVEL: COSMO SIMÕES DE MEDEIROS  
EXERCÍCIO: 2014

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER CONTRÁRIO, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – APLICAÇÃO DE MULTA - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.**

### PARECER PPL TC 44 / 2017

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 04390/15; e  
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;  
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;**

**Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:**

- 1. EMITIR PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, relativas ao exercício de 2014, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);**
- 2. RECOMENDAR à Edilidade, no sentido de que não mais repita as falhas verificadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, atinente ao equilíbrio das contas públicas (art. 1º, §1º), bem como ao que prescreve as normas emanadas por esta Corte de Contas.**

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Assinado 12 de Maio de 2017 às 13:04



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 12 de Maio de 2017 às 11:22



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 12 de Maio de 2017 às 11:29



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 15 de Maio de 2017 às 13:20



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Maio de 2017 às 12:03



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Maio de 2017 às 11:22



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
PROCURADOR(A) GERAL